



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

R 080/2013

LEI Nº 092/13
DATA: 21/10/13

SÚMULA: Autoriza o Município a disponibilizar recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para premiação do Concurso Café Qualidade Paraná 2013.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº092/13.
C. Procópio, 21 de outubro de 2013.

Prefeito

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a disponibilizar o pagamento da premiação referente ao Concurso Café Qualidade Paraná 2013, no Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º: O Concurso Café Qualidade Paraná é promovido pela Câmara Setorial do Café do Estado do Paraná, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Seab) e Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Art. 3º: A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio fica comprometida a disponibilizar recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para premiação do Concurso Café Qualidade Paraná 2013.

Art. 4º: Fica aberto no Orçamento do Município, do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será reconhecido contabilmente no elemento 3.3.90.31.00.00.00.00, conforme segue:

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade:	04	Departamento de Agricultura e Pecuária	
Função:	20	Agricultura	
Subfunção:	605	Abastecimento	
Programa:	5	Promoção do Desenvolvimento Econômico	
Proj./Ativ.:	2.16 2	Concurso Café Qualidade Paraná 2013	
Elemento	Descrição	Fonte	RS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, científicas, Desportivas e Outras	1000	30.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Art. 5º. O recurso financeiro que será utilizado para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação da fonte 1000, conforme segue:

Receita	Descrição	Previsão Inicial	Arrecadação até 30/08/2013	Diferença de Excesso de Arrecadação	Fonte
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte FPM - Livre	6.555.170,50	8.819.000,00	2.263.829,952	1000

Art. 6º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação, *Concurso Café Qualidade Paraná 2013*, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 7º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação *Concurso Café Qualidade Paraná 2013*, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito


Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 092/13.
C. Procópio, 21 de outubro de 2013.


Prefeito